

CONSORCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal Três Rios**, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, sob supervisão da Comissão organizadora nomeada por meio do Ato Normativo nº 317/2025, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Processo Seletivo nº 004/2026, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **20 de setembro de 2026**, conforme os horários e local abaixo informados:

Data da Prova: 20/09/2026 (domingo) – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 08h00min Horário de Fechamento dos Portões: 08h15min	
CARGO	LOCAL DA PROVA
Auxiliar de Serviços Auxiliar de Sinalização Lavador e Lubrificador de Veículos Pintor Vigilante	EMEIF IRMÃ PAULA GUIMARÃES NUNES Rua José de Souza Palau, s/n, Jardim Rosa Helena – Igaratá SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

A totalidade das Provas terá a duração de, 3 (três) horas conforme Edital de Abertura.

Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares, ou qualquer outro aparelho eletrônico.

O candidato que for encontrado em locais não autorizados ou fora dos espaços previamente estabelecidos poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da comissão organizadora.

O descumprimento das normas fixadas no edital de abertura implicará na eliminação do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Igaratá/SP, 14 de setembro de 2026.

SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal Três Rios